



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 638

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 072/09)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(SEM ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.15.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES		2006	2007	2008
		0.00	945.312.00	470.000.00
				785.190.00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01			
FUNÇÃO		Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	18			
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541			
PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0.00	360.312.00	440.000.00	735.190.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 638
de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 072/09)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.02	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO		Reforma Ampliação Prédio Meio Ambiente	
CÓDIGO PROJETO	N.º	1035	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
	2006	2007	2008 2009
	0,00	0,00	10.000,00 8.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto